CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs a mim, José Moacir Schmidt, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Dando início, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas; do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia; do Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; do Sr. Carlos Guerreiro Pinto, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e do Sr. Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Em seguida, informou que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que a presente Assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015, no jornal Diário Catarinense nas páginas 11, 58 e 30, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 63, 149 e 130, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da TRACTEBEL ENERGIA S.A. para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2015, com início às 09 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; 2. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; 3. Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos; 4. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2014; 5. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2015; e 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM n.º 481/2009 ("ICVM481/09"), informamos que foram postos, no prazo regulamentar, à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.tractebelenergia.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 9º da ICVM481/09; ii) a proposta de Orçamento Capital (art. 196 da LS/A); iii) as relativas à*

proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2014 (art. 133, inc. V, da LS/A); iv) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 12 da ICVM481/09); e v) as relativas à eleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora (art. 10 da ICVM481/09). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art.126 da LS/A, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração. Florianópolis (SC), 15 de abril de 2015. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 foi publicado nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 1º de abril de 2015, no jornal Diário Catarinense nas páginas 50, 19 e 21, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina páginas 48, 159 e 27, e o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 07 de abril de 2015, no jornal Diário Catarinense nas páginas 18 a 38 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 66 a 108, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da presente Assembleia. Prestadas essas informações, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Décima Oitava Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como também as contas da Administração do mesmo Exercício, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos votos, com as

abstenções de alguns Fundos representados pelo escritório Mesquita Pereira Advogados, que ficam arquivados na Companhia, e dos legalmente impedidos de votar; Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em votação o segundo item da Ordem do Dia: 2. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros - Foi proposto o Orçamento de Capital para os exercícios de 2015 e 2016, que considera o Programa de Investimentos no valor total de R$ 2.868.426 mil, composto por recursos próprios no montante de R$ 1.534.622 mil e de terceiros no montante de R$ 1.333.804 mil, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e em novos empreendimentos. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos; Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 3. Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos - Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas acima, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R$ 11.678.946,10; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R$ 775.194.902,09, correspondente a R$ 1,1875973571 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2014 (134ªª RCA, de 25.07.2014) - R$ 380.113.983,78 (R$ 0,5823340186 por ação); (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2014 (137ª RCA, de 24.10.2014) - R$ 223.000.000,00 (R$ 0,3416356453 por ação); e (iii) Dividendos Complementares – R$ 172.080.918,31 (R$ 0,2636276932 por ação); e c) retenção de lucros no valor de R$ 634.250.374,43, com base no orçamento de capital, conforme deliberado no item anterior. As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Já quanto aos dividendos complementares, as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos complementares a partir do dia 11 de maio de 2015, sendo que os dividendos serão pagos em 29 de maio de 2015 com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos; Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 4. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2014 - Foi proposto o montante de até R$ 26,2 milhões (vinte e seis milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2014, a serem pagos em data a ser estabelecida pela Diretoria Executiva e de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos; A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 5. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2015 - Foi proposta a quantia de até R$ 24,0 milhões (vinte e quatro milhões de reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria, ante os votos contrários de alguns Fundos representados pelo escritório Mesquita Pereira Advogados, que ficam arquivados na Companhia; Por fim, o Sr. Presidente informou que se passaria ao último item da Ordem do Dia: 6 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram reeleitos, por maioria, ante os votos contrários de alguns Fundos

representados pelo escritório Mesquita Pereira Advogados, que ficam arquivados na Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, os Srs. MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, n.º 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060, como conselheiro fiscal titular, e AILTON PINTO SIQUEIRA, brasileiro, casado, banqueiro, homologado pelo BACEN conforme correspondência DERJA/REORF-98/222-2, de 17 de abril de 1998, cuja cópia fica arquivada na Companhia, portador da carteira de identidade n.º 01160700-9–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.936.346-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Vergueiro, n.º 147, apto 202, Flamengo, CEP 22230-000, como conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; CARLOS GUERREIRO PINTO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade profissional n.º 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, n.º 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.006.377-87, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Inspiração, n.º 312, apto 204, Vila da Penha, CEP 21221-330, como conselheiro fiscal suplente; e PAULO DE RESENDE SALGADO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, n.º 83, apto. 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro fiscal titular, e FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade n.º 524578-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.388.096-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com domicílio profissional na Rua Guajajaras, n.º 43, Centro, CEP 30180-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, como conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. **Encerramento**: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Décima Oitava Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 30 de abril de 2015.

Mesa:

_____ _____

Maurício Stolle Bähr
Presidente e acionista

José Moacir Schmidt
Secretário e acionista

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

Diretor da Companhia

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES
Diretor Presidente e acionista

EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Acionistas:

GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

BANCO CLÁSSICO S.A.

ANTONIO LIBENIR MARTINS

ROBERTO HENRIQUE TEJADA VENCATO

Fundos representados pelo CITIBANK N.A., esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO;
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO;
ADVANCED SERIES TRUST - AST SCHRODERS MULTI-ASSET WORLD STRATEGIES PORTFOLIO;
ALASKA PERMANENT FUND;
ANCHOR GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
ARIZONA PSPRS TRUST;
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST;
BELL ATLANTIC MASTER TRUST;
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST;
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED - MAIN A/C;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C);
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC;
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES´ RETIREMENT SYSTEM;
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD;
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND;
CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND;
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND;
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST;
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND;
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION;
COMPASS AGE LLC;
COMPASS EMP EMERGING MARKET 500 VOLATILITY WEIGHTED FUND;
DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
EATON VANCE HEXAVEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND;
EGSHARES BRAZIL INFRASTRUCTURE ETF;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND;;
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4;
EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B;
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND;
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII;
ESSEX COUNTY COUNCIL;
EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND;
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND;
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS;
GENESIS EMERGING MARKETS L.P.;
GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF;
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST;
GMO ALPHA ONLY FUND, A SERIES OF GMO TRUST;
GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST;
GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC;
GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC;
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST;
GMO MEAN REVERSION FUND(ONSHORE), A SERIES OF GMO MASTER PORTFOLIOS(ONSHORE), L.P.;
GMO RESOURCES FUND, A SERIES OF GMO TRUST;
GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST;
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
HC CAPITAL TRUST THE INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO;
HC CAPITAL TRUST THE INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO;
HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST;
IBM 401(K) PLUS PLAN;
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT;
INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS LIMITED;
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF;
ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF;
ISHARES MSCI BRIC ETF;
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF;
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS MINIMUM VOLATILITY ETF;
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES VII PUBLIC LIMITED COMPANY;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND;
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND;
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST;
LEGG MASON GLOBAL FUNDS, P.L.C.;
LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND;
MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN;
MGI FUNDS PLC;
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE;
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC ADO FIRST STATE INV ICVC - FIRST STATE GLOBAL EMER MARKETS LEADERS FD;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC ADO FIRST STATE INV ICVC -FIRST STATE GLOBAL EM MKTS SUSTAINABILITY F;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC ADO FIRST STATE INVEST ICVC - FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS FD;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC ADO FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - FIRST STATE LATIN AMERICA FUND;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS D OF PREMIER GLOBAL POWER & WATER F A SUB F PREMIER GROWTH F ICVC;
NAV CANADA PENSION PLAN;
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM;
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND;
NORGES BANK;
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC;
NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST;
NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND;
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION;
PANAGORA GROUP TRUST;
PICTET - EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND;
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX;
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD UTILITIES EQUITY FUND;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY CURRENCY HEDGED FUND;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY FUND;
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO;
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD;
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED;
ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST;
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF;
STATE OF OREGON;
STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM;
STICHTING PGGM DEPOSITARY;
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS;
THE CALIFORNIA ENDOWMENT;
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM;
THE CANADIAN MEDICAL PROTECTIVE ASSOCIATION;
THE GENESIS EMERGING MARKETS INVESTMENT COMPANY (SICAV);
THE GMO EMERGING MARKETS FUND;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND;
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE;
THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INT. EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER;
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND;
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND;
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST;
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS;
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY;
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM;
VOYA EMERGING MARKETS EQUITY DIVIDEND FUND;
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND;
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO;
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD;
WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND GROWTH FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND;
WISDOMTREE GLOBAL EQUITY INCOME FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

WISDOMTREE GLOBAL EX-US DIVIDEND GROWTH FUND; e
WISDOMTREE GLOBAL EX-US UTILITIES FUND.

Fundos representados pela J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, esta representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND;
J.P. MORGAN EUROPE LIMITED AS TRUSTEES OF SCHRODER QEP GLOBAL EMERGING MARKETS FUND;
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND;
JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC;
JPMORGAN FLEMING FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND;
JPMORGAN FUNDS;
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC;
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF JPM EMERGING MARKETS INCOME FUND A SUB FUND OF JPMORGAN FUND ICVC;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF JPM MULTI-ASSET INCOME FUND;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
SCHRODER GLOBAL MULTI-ASSET INCOME FUND;
SCHRODER QEP EMERGING MARKETS FUND;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796;
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; e
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS.

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 18ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2015)

Fundos representados pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., essa representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND;
JPM MULTI INCOME FUND;
JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST;
RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF;
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS;
SCHRODER GLOBAL ALLOCATOR FUND;
THE CBF CHURCH OF ENGLAND GLOBAL EQUITY INCOME FUND; e
THE CBF CHURCH OF ENGLAND INVESTMENT FUND.

Fundos representados pela VAM, essa representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO EQUITY HEDGE MULTIMERCADO;
VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTABILIDADE EM AÇÕES; e
VOTORANTIM PERFORMANCE EM AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO.

Fundos representados pela VAM, essa representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

HOUR-GLASS INTERNATIONAL SHARES SECTOR TRUST.

Membro do Conselho Fiscal

Carlos Guerreiro Pinto

Representante da KPMG Auditores Independentes

Samuel Viero Ricken